**Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Hortolândia**

Aos dezenove dias de março de dois mil e treze (19/03/2013) às dezenove horas e quinze minutos (19h15m), foi indicado pelos membros do Conselho presentes o Secretário de Cultura Senhor Amarantino de Jesus Oliveira para presidir os trabalhos da reunião. Este iniciou os trabalhos saudando a todos os presentes e confirmando a presença de dezesseis (16) membros, sendo dez (10) titulares e seis (6) suplentes; propôs estabelecer o término da reunião as vinte e um hora e trinta minutos (21h30), nomeou assim o Conselheiro Suplente Claudinei Prazeres de Barros para Secretariar os trabalhos da reunião. Em seguida apresentou a ordem do dia que consistia em: 1º Leitura e Aprovação do Regimento Interno; 2º Leitura da Minuta do Plano Municipal de Cultura. O Senhor Amarantino propôs uma alteração na ordem da Pauta, fazendo somente a leitura da minuta do Plano Municipal de Cultura – PMC e deixando a Leitura da Proposta do Regimento Interno para próxima reunião, em virtude da leitura do PMC ser extensa e de extrema relevância para o município, o que explica a urgência em se encaminhar o referido texto à Câmara Municipal. O PMC contem mais de dezesseis (16) paginas e extrapolaria o tempo estabelecido para o término da reunião as vinte e uma horas e trinta minutos (21h30). As propostas de alteração da pauta e o horário de termino da reunião foram aprovados pelos membros do Conselho, passando assim para a leitura da Minuta do Plano Municipal de Cultura. Em seguida o Conselheiro Suplente Anderson Zotesso iniciou a leitura do Plano, explicou como a construção do Plano foi elaborado, seguindo todas as orientações do Sistema Nacional de Cultura, Plano Nacional de Cultura e Sistema Municipal de Cultura, orientando ainda que os presentes guardassem, os destaques, as dúvidas e possíveis perguntas em suas anotações e colocassem para discussão após o término da leitura para o melhor desenvolvimento da reunião, fez então a leitura. O Conselheiro Leonardo Lopes Ferreira indagou sobre as formas de inscrição e atualização de dados do SNIIC e SMIIC, foi respondido pelo Conselheiro Anderson Zotesso o que explicou qual é o objetivo e funções do Sistema Nacional Informações e Indicadores Culturais e Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais. Após a leitura do Plano abriu-se para as perguntas da Plenária, o Conselheiro Juraci Moreira observou que o texto estava muito minucioso, inclusive contendo ações e não estratégias. E essas ações comprometiam recursos que ainda não estavam liberados. A Conselheira Eleonora observou, que até mesmo antes da Conferência, já havia chamado atenção da Comissão para este fato, mas as propostas foram aprovadas, cabendo agora, nesta etapa, a separação das diretrizes, estratégias e ações. O Conselheiro Amarantino, observou a necessidade dos conselheiros manifestarem-se formalmente, quando emitem algum parecer, pois caso isso não ocorra, as decisões não podem ser questionadas. Encaminhou então a proposta para que o texto fosse reestruturado, preservando todo o conteúdo da Conferência para utilização nas etapas de definições das metas e ações, que ocorrerão no prazo de cento e oitenta (180) dias, após a publicação da Lei do Plano. Este encaminhamento foi aprovado por unanimidade e acertou-se que a proposta com alterações fosse encaminhado pela equipe da Secretaria (Claudinei Prazeres, Rosana Domingues, Anderson Zotesso) para apreciação dos conselheiros por meio dos e-mails do grupo de Conselheiros ([conselho-municipal-de-politica-cultural-@googlegroups.com](mailto:conselho-municipal-de-politica-cultural-@googlegroups.com)). As sugestões e as concordâncias deverão ser realizadas no máximo de vinte e quatro horas (24h), sendo aprovados por todos. Ficou definido que: aprovado pela maioria o projeto de lei do PMC seguirá os tramites para envio à Câmara Municipal, sem necessidade de nova reunião do CMPC, considerando o documento aprovado pela plenária. Foi proposta a data do dia dois de abril de dois mil e treze (02/04/2013) às dezenove horas (19h) na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua Maria Bernardes, 373, Remanso Campineiro (ao lado do Centro de Formação Paulo Freire) para a realização de reunião extraordinária para cumprimento da pauta agendada, ficou a cargo do Conselheiro Claudinei reservar o referido espaço e fazer as confirmações pelo e-mail do grupo. Proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Amarantino de Jesus Oliveira, declarou encerrada a reunião. De tudo para constar, foi lavrada esta Ata, que lida e julgada conforme vai ser assinada eu Claudinei Prazeres de Barros, secretariei e também assino juntamente com os demais membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.